

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Revoga a Portaria nº 21/2017 e regulamenta o ingresso e saída ao prédio pelo acesso da área da carceragem.

O doutor Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz de Direito Diretor do Foro Central da Comarca de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o relevante número de pessoas presas que são conduzidas diariamente ao prédio do fórum;

Considerando que essas pessoas presas, de regra, permanecem na carceragem aguardando expediente do juízo requisitante;

Considerando que se deve buscar mais segurança a todos; e

Considerando, por fim, que a área de acesso que envolve a carceragem não é o único local de ingresso e saída ao interior do prédio, como também que não é acessível ao público externo, mas tão somente àqueles que prestam expediente junto ao fórum,

Resolve

Art. 1º **REGULAMENTAR** o ingresso e saída, de qualquer pessoa, ao prédio do fórum pelo acesso da área de carceragem.

Art. 2º O ingresso e saída do prédio pela área da carceragem será permitido em qualquer horário do dia, somente se não houver pessoas presas naquele local.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário previstas na Portaria n. 021/2017, de 22 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se conhecimento por via eletrônica aos Juizes de Direito e Substitutos lotados nesta comarca, Promotores de Justiça, Coordenador do Ministério Público, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local, Servidores do Poder Judiciário e Diretores da Penitenciária Industrial e do Presídio Regional de Joinville.

Joinville, 10 de abril de 2017

MAURICIO CAVALLAZZI PÓVOAS
Juiz Diretor do Foro Central

